ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS

PORTARIA N° 191/2026, DE 09 DE JULHO DE 2026.

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVOS DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA

A **PREFEITA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS**, no uso de suas atribuições e de conformidade com disposto no artigo 96 da **LEI COMPLEMENTAR Nº 03, DE 30/09/93**,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA,** DIRCE FERREIRA DOS SANTOS, ocupante do cargo temporário de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, conforme atestado Médico e laudo da Assistência Social, recebido nesta data, sendo de 22/06/2026 a 01/07/2026 (10 dez) dias **sem prejuízo da remuneração.**

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado digitalmente por: GILVANE APARECIDA DE MORAES ***.490.889-** 10/07/2026 14:02:04

RIO DAS ANTAS, 09 DE JULHO DE 2026.

GILVANE APARECIDA DE MORAES
Prefeita Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no mural do átrio da Prefeitura na mesma data.

LUÍS AUGUSTO CADORE
Tributarista Fiscal- FG Secretário Municipal de Administração e Finanças

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/07/2026 14:02 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p149da255a6cc5